



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Dagoberto Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Do Sr. DAGOBERTO NOGUEIRA)

Requer Moção de Aplauso e Louvor pela celebração do Centenário da Igreja Evangélica Indígena Terena, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural, social e espiritual para o povo Terena, bem como à contribuição da UNIEDAS - União das Igrejas Evangélicas da América do Sul na consolidação do trabalho missionário indígena e na promoção da dignidade, da fé, da educação e da integração comunitária ao longo de mais de um século

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requero que seja registrada nos Anais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor pela celebração do Centenário da Igreja Evangélica Indígena Terena, marco histórico de grande significado para o povo indígena Terena e para a história missionária no Brasil.

O século XX trouxe profundas transformações sociais, políticas e territoriais que impactaram diretamente a etnia Terena. As consequências da Guerra da Tríplice Aliança deixaram marcas profundas entre os povos indígenas da região, que foram expulsos de suas terras originárias e submetidos a condições de extrema vulnerabilidade, muitas vezes relegados ao trabalho forçado em fazendas, no mesmo período em que se consolidava a ocupação latifundiária no Pantanal. Em 1905, foram criadas as primeiras reservas indígenas e, posteriormente, instituído o Serviço de

Apresentação: 06/02/2026 13:09:14.980 - Mesa

REQ n.291/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 522 | CEP: 70160-900 -
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-5522 dep.dagobertonogueira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260518222100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira



* CD 2605 18222100 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Dagoberto Nogueira

Proteção aos Índios (SPI), com a finalidade de fixar os povos indígenas nesses territórios.

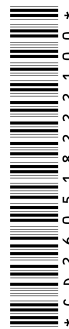
Nesse contexto histórico desafiador, em 1912, o evangelho chegou às aldeias de Bananal e Ipegue, no distrito de Taunay, município de Aquidauana/MS, por intermédio dos missionários escoceses Henrique Whittington e John Hay. O início da evangelização do povo Terena foi marcado por resistência e confrontos, exigindo coragem, perseverança e profundo compromisso humanitário por parte dos missionários, que deixaram sua terra natal, em Glasgow, na Escócia, movidos pela fé e pelo amor ao próximo.

As primeiras conversões ocorreram em 1915, quando quatro pessoas foram batizadas, registrando o nascimento da primeira igreja indígena espiritual da etnia Terena. Além do trabalho evangelístico, os missionários dedicaram-se à alfabetização de crianças, à formação de jovens e adultos, à promoção da saúde, da higiene alimentar e ao desenvolvimento comunitário, contribuindo de forma decisiva para a organização social das aldeias.

Em 1922, teve início a construção da Igreja Evangélica Indígena na Aldeia Bananal, concluída em fevereiro de 1926, marco que simboliza a consolidação da fé cristã entre os Terena. A partir desse núcleo, o evangelho expandiu-se para outras reservas indígenas, como Limão Verde e Moreira, também no distrito de Taunay, onde foi organizada a Escola Evangélica Lourenço Buckman, em funcionamento ininterrupto até os dias atuais.

UNIEDAS – Continuidade e expansão da missão indígena

Ao final da década de 1960, os missionários estrangeiros foram obrigados a se retirar das reservas indígenas. Diante desse cenário, em 2 de abril de 1972, foi fundada a Missão Indígena UNIEDAS – União das Igrejas Evangélicas da América do Sul, organização autóctone criada com





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Dagoberto Nogueira

o objetivo de assegurar a continuidade da pregação do evangelho e o fortalecimento das igrejas indígenas já estabelecidas, com protagonismo das lideranças terenas e apoio da South American Indian Mission, dos Estados Unidos, parceira histórica por mais de seis décadas.

Em 1980, foi fundado o Instituto Bíblico Cades Barneia, no município de Anastácio/MS, responsável pela formação de mais de 200 alunos indígenas, pertencentes a aproximadamente 27 etnias diferentes. Em 1983, a UNIEDAS iniciou oficialmente a evangelização de outras etnias indígenas no Brasil, alcançando povos como Aikanã e Suruí, em Rondônia, e Xavante e Pareci, no Mato Grosso.

Atualmente, a UNIEDAS atua junto a 41 etnias indígenas, distribuídas em seis estados brasileiros, mantendo três centros de formação bíblica missionária, desempenhando papel relevante na formação espiritual, educacional e comunitária de povos indígenas em diversas regiões do país.

JUSTIFICATIVA

A celebração do Centenário da Igreja Evangélica Indígena Terena reflete a importância histórica da fé cristã na vida do povo Terena, bem como o papel fundamental da missão transcultural indígena no Brasil. Mais do que um edifício construído com pedra, areia e madeira, essa igreja centenária tornou-se um pilar da comunidade, símbolo de esperança, fé, amor, resistência cultural e integração social.

Ao longo de cem anos, a Igreja Evangélica Indígena Terena contribuiu de forma decisiva para a formação espiritual, educacional e social de gerações, fortalecendo valores éticos, comunitários e humanos, em diálogo com a identidade e a história do povo indígena.

A presente Moção de Aplauso e Louvor representa o reconhecimento público e solene desta Casa Legislativa à trajetória histórica da Igreja Indígena Terena e da UNIEDAS, reafirmando o respeito do Parlamento brasileiro à diversidade cultural, religiosa e étnica, bem





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Dagoberto Nogueira

como às iniciativas que promovem dignidade humana, cidadania e justiça social.

Nestes termos,
Pede
deferimento.

Sala das sessões, de de 2026.

Deputado Federal DAGOBERTO NOGUEIRA
PSDB/MS

Apresentação: 06/02/2026 13:09:14.980 - Mesa

REQ n.291/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 522 | CEP: 70160-900 -
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-5522 dep.dagobertonogueira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260518222100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira



* CD 260518222100 *